

PORTARIA N.º 10996, DE 03 DE MAIO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Maria Lucia da Silva Hammes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 053/2022, **Concede** 7 (sete) dias de férias regulamentares, no período de 10 de Maio a 16 de Maio de 2022, a Servidora **Maria Lucia da Silva Hammes**, matrícula n.º 011. Este novo período irá completar as férias pela qual foi convocada pela Portaria nº 10901, de 23 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.